



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 035/23

Data: 12/05/2023

Agente Administrativo Técnico

**Autoriza o Município de Marcelino Ramos/RS,
a Firmar Convênio com a Associação
Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA,
na Área de Oftalmologia.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.449/0001-69, com sede na Rua Santo Granzotto, 346, Aratiba/RS, objetivando a disponibilização à população de Marcelino Ramos/RS, consultas especializadas, cirurgias e procedimentos eletivos de média complexidade, na área de oftalmologia,

Parágrafo único. O convênio será oneroso e os valores a serem pagos serão de acordo com os procedimentos realizados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Marcelino Ramos/RS, 12 de maio de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentar Vossas Excelências, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, com o objetivo de manter convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, a qual disponibiliza à população Marcelinense, uma gama de procedimentos na área de oftalmologia, visando proporcionar melhor qualidade de vida das pessoas na área da saúde.

O presente Projeto de Lei, se justifica, tendo em vista que a validade da Lei Municipal 013, de 5 de maio de 2020, a qual autorizou a firmar Convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba, RS – ACHA, expira em 31 de maio de 2023.

Desde já, contamos com a habitual sensibilidade de Vossas Excelências para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.